



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**- MINUTA -
APOSTILA Nº. 02 - CONTRATO 34/2018**

ERRATA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO.

Proad nº. 1193/2018

1 - Contrato: 34/2018

2 - Objeto: Prestação de serviços de suporte técnico especializado para a solução de armazenamento de dados (STORAGE), IBM STORWIZE V5000, decorrente da coparticipação deste Tribunal no Pregão Eletrônico nº 09/18 do TRT23.

3 - Contratada: AMÉRICA TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS LTDA - CNPJ: 06.926.223/0001-60.

4 – Errata: Na Cláusula Segunda do Primeiro Termo Aditivo do Contrato 24/2018, onde se lê “03.12.2020”, leia-se “03.12.2022”, e onde se lê “R\$ 3.404,00” leia-se “R\$ 5.673,35”, uma vez que a citada Cláusula diz que é *“conforme prazo e condições estabelecidas na Cláusula Quinta do contrato”*, que assim prescreve: *“A contratada deverá apresentar garantia contratual no valor de 5% do contrato, no prazo de até 10 dias úteis da assinatura do contrato, com prazo de vigência da assinatura do contrato até 3 meses após o término da sua execução (...)”*.

5 - Permanecem em vigor todas as demais condições pactuadas.

Fortaleza, 28 de agosto de 2020.

**NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA
DIRETORA GERAL DO TRT DA 7ª REGIÃO
CONTRATANTE**